



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

PORTARIA N.º 431, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

“Reenquadra servidor para cargo em Comissão de Chefe de Superintendência de Gestão Clínica.”

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

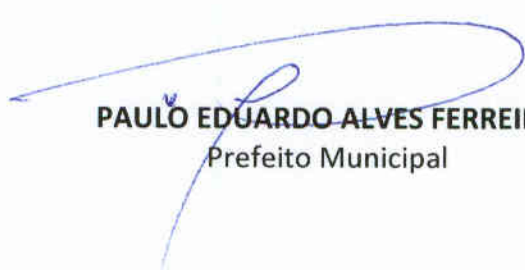
CONSIDERANDO aprovação da Lei Complementar nº 102 de 15 de agosto de 2025, no qua “Altera a Lei Complementar nº 100, de 10 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo e dá outras providências.”

RESOLVE:

REENQUADRAR o servidor Dr. **RAUL ANTONIO RINALDI**, CRM nº 21.579, portador do R.G. nº 2.7**.09 SSP/SP, inscrito no C.P.F. nº 263.***.***-91, para o cargo em Comissão de Chefe de Superintendência de Gestão Clínica, junto a Superintendência de Gestão Clínica do Departamento Municipal de Saúde, percebendo salários mensais de acordo com a Referência C.4 do anexo V da Lei Complementar nº 100 de 10 de janeiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 20 de agosto de 2025.


PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo, em 20 de agosto de 2025.
/mg.